PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 073/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria de Finanças.

O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de anulação de dotação no valor de R$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais), objetivando reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

Outrossim, existe uma suplementação de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Sr. Arlindo Chinaglia, para Secretaria da Saúde, para incremento no custeio no PAB Variável.

Considerando a importância do Projeto, solicitamos a apreciação em **caráter de urgência.**

Adamantina, 07 de outubro de 2019.

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

RECEBIDO
Adamantina, 07/10/19
Ana Carolina

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina-SP.

CÂMARA MUNICIPAL ADAMANTINA - SP

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 065 **, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 2.032.000,00 e dá outras providências.

MÁRCIO CARDIM, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional, no valor de R$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais), proveniente de anulação de dotação, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0011.2103				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
	62	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JUR	70.000,00
				Total da Suplementação	**R$ 70.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00				SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0021.1012				CONSTR/AMPL E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLIC	
	105	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
10.301.0021.1013				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPEC P SAÚDE	
	108	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	73.000,00
10.301.0021.2102				DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	111	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETA	
	118	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
	122	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JUR	285.000,00
10.301.0021.2109				AQUISIÇÃO DE MAT. E INSUMOS DE SAÚDE	
	135	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
10.301.0021.2159				MANUTENÇÃO, CONSERV. E CONSER. DA FROTA	
	145	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	147	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS –P JURIDICA	10.000,00
10.301.0021.2177				GESTÃO DO CAPS	

	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
10.303.0021.2177				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	206	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIBUIÇÃO	90.000,00
10.301.0021.2166				GESTÃO DO PAB VARIÁVEL	
	582	8	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIBUIÇÃO	100.000,00
				Total da Suplementação	**R$919.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2129				GESTÃO DAS CRECHES	
	265	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	151.000,00
12.365.0022.2130				GESTÃO DAS EMEI	
	277	1	3.3.90.46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JUR	151.000,00
				Total da Suplementação	**R$302.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09				SECRETARIA DE CULTURA	
02.09.00				SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0023.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	314	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	317	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JUR	8.000,00
				Total da Suplementação	**R$ 16.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.10				SECRETARIA DE ESPORTES LAZER/RECREAÇÃO	
02.10.00				SECRETARIA DE ESPORTES LAZER/RECREAÇÃO	
27.812.0024.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	340	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	343	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JUR	8.000,00
				Total da Suplementação	**R$ 16.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.0026.1017				RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
	414	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
	416	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000,00

15.452.0026.2142				MANUTENÇÃO, REEQUIP. E MODERNIZAÇÃO	
	435	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	437	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JUR	50.000,00
				Total da Suplementação	**R$513.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC.	
02.14.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC.	
20.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	471	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	19.000,00
20.542.0026.1023				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	476	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	478	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JUR	20.000,00
				Total da Suplementação	**R$ 57.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.17				FUMTRAN-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
02.17.00				FUMTRAN-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.452.0026.2155				GESTÃO DO FUMTRAN	
	516	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
				Total da Suplementação	**R$ 15.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.19				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.19.00				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0010.0006	531	1	3.1.90.91	SETENÇAS JUDICIAIS-REG. PEQUENO VALOR	100.000,00
				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
04.122.0011.2103	540	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P FÍSICA	20.000,00
	541	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JUR.	4.000,00
				Total da Suplementação	**R$124.000,00**
				Total Geral da suplementação	**R$ 2.032.000,00**

Artigo 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes de anulação de dotação, nas respectivas fontes de recursos no valor de R$ 2.032.00,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais), do orçamento municipal vigente.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.306.0022.2132				GESTÃO DE RECURSOS DO PAR	
	220	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	945.000,00
				Total da Suplementação	**R$945.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9999	550	1	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
					1.087.000,00
				Total da Suplementação	**R$ 1.087.000,00**
				Total Geral da suplementação	**R$2.032.000,00**

Artigo 3º Em consonância ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei fica convalidado as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2019.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adamantina, de 07 outubro de 2019.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município